



PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI INOCÊNCIA

CEP. 35.112 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº :

Assunto :

LEI Nº 262/79

Serviço :

Data :

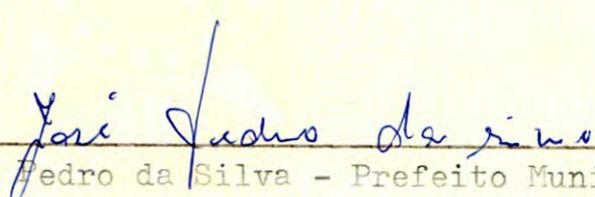
MODIFICA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL

A ~~Câmara~~ Câmara Municipal de Frei Inocência, Estado de Minas Gerais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se oficialmente de RUA SEBASTIANA ALVES DE SOUZA, a atual Rua Cifal.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Frei Inocência, 04 de dezembro 1.979



José Pedro da Silva - Prefeito Municipal



Tereza dos Anjos Vieira - Aux. Secretaria.